



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 329/2017

Concede VI Triênio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS SCOTTO, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no das atribuições legais que são conferidas por Lei:

CONCEDE

Art. 1º - VI Triênio, a Servidora Publica Municipal, Sr.^a **ANA MARIA DA SILVA GAZANA**, professora, nível II, nomeada pela Portaria nº 084, de 01 de março de 2003, lotada na Secretaria Municipal da Educação, referente ao período aquisitivo de 15/11/2014 a 14/11/2017, conforme Lei Municipal nº 567/2001, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Garruchos/RS, fazendo jus a 30% (trinta por cento) do valor do vencimento básico de seu cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS-RS,
aos 08 dias do mês de novembro de 2017.


JOÃO CARLOS SCOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

